



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 006/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 29 de janeiro de 2021.

Prezados Senhores (as)

GESTORES E GESTORAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando o encerramento da Matrícula Online no dia 26 de Janeiro de 2021, comunicamos às unidades educacionais o início do período de confirmação da matrícula, que será realizado de 1 a 10 de fevereiro, em todas as unidades de ensino da rede municipal do Recife.

Para que o processo ocorra de maneira efetiva, a partir de segunda-feira (01/02) todas as unidades educacionais deverão garantir atendimento ao público diariamente;

Em caso de déficit de pessoal, a gestão da unidade educacional deverá organizar uma escala de horário de atendimento, contemplando os turnos manhã e tarde, de forma alternada. Nestes casos, os horários de atendimento das unidades escolares devem ser amplamente divulgados para a comunidade, inclusive, afixados na entrada, em local visível;

Os porteiros devem ser devidamente orientados quanto aos horários de funcionamento das unidades, para que possam dar os esclarecimentos ao público, uma vez que sejam perguntados. Portanto, é importante que estes funcionários sejam orientados a manter-se no posto, devidamente fardados e identificados;

Todas as unidades já estão recebendo máscaras, termômetro e álcool 70%. Logo, devem organizar o ambiente para recepção adequada do público: limpeza do ambiente; marcação de distanciamento; medição de temperatura na entrada; e higienização das mãos. Os gestores devem ficar atentos à organização, a fim de que não ocorram aglomerações, principalmente, na área externa da unidade de ensino.

Ressaltamos a indispensável necessidade de que a confirmação das matrículas dos estudantes inscritos sejam realizadas diretamente no sistema, na perspectiva de garantir a lisura do processo e dos procedimentos.

Destaca-se ainda que orientações e ações do processo de matrícula estão postas na Instrução Normativa nº 01/2021, publicada no Diário Oficial Edição nº 005, de 12 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede.

Secretaria de Educação